



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

**ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Número da ordem: 6364	Verificado em: 2019	Valido até: 31/12/2019	Data de emissão: 09/07/2019
---------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------

Pelo presente é concedido licença para localização e funcionamento ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL: 49882 - ASSOCIACAO BENEFICIENTE PROFESSORA GEORGETE	CNPJ: 79.368.858/0001-63
Inscrição Municipal: 303397	

ENDEREÇO	
Logradouro: RUA BENEMERITA BERTHA ECKEL REITMEYER	Número: 260
Complemento:	CEP: 89300-000
Bairro: VILA NOVA	
Cidade: MAFRA	UF: SC

PRINCIPAL: 2701 - 27.01 - Serviços de assistência social
SECUNDÁRIA(S): 5001001 - ASSOCIACAO BENEFICIENTE

A VALIDADE DESTE DOCUMENTO FICA CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DO ATESTADO DE VISTORIA DOS BOMBEIROS E ALVARÁ SANITÁRIO VÁLIDOS.

AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESAS E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DEVERÃO OBSERVAR OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO DECRETO FEDERAL Nº 9.405/2018, PARA A REALIZAÇÃO DAS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO ESTABELECIMENTO.

OBSERVAÇÕES
ACESSIBILIDADE- LEI FEDERAL Nº 13.146/2015 : OS CONTRIBUÍNTES NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DE EPP, ME E MEI, DEVERÃO REALIZAR AS ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIRAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO ESTABELECIMENTO ATÉ A DATA LIMITE DE 31/12/2020. O PROJETO ARQUITETÔNICO E O CRONOGRAMA DE OBRA DEVERÃO SER APRESENTADOS ATÉ A DATA LIMITE DE 31/12/2019. PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS: FICAM SUJEITOS AO PRAZO DEFINIDO NO DECRETO FEDERAL Nº 9.405/2018 PARA OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Avenida Frederico Heyse, 1386 - 89300-000 - MAFRA/SC - 4736414000 - 4736414000